



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTICA DO MARANHÃO
CAMPUS IMPERARTIZ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E LETRAS – CCHSL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LÍNGUA BRASILEIRA DE
SINAIS

KELISMAR ARAUJO DA SILVA

**A IMPORTÂNCIA DO APRENDIZADO DA LIBRAS PELOS DOCENTES
OUVINTES EM ESCOLAS REGULARES COM PERSPECTIVA INCLUSIVA**

Imperatriz/MA

2024

KELISMAR ARAUJO DA SILVA

**A IMPORTÂNCIA DO APRENDIZADO DA LIBRAS PELOS DOCENTES
OUVINTES EM ESCOLAS REGULARES COM PERSPECTIVA INCLUSIVA**

Trabalho apresentado ao Curso de Pós-Graduação, *lato sensu*, em Língua Brasileira de Sinais, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Língua Brasileira de Sinais.

Orientadora: Prof. Esp. Claudilene de Sousa Alves

Imperatriz/MA

S586i

Silva, Kelismar Araujo da

A importância do aprendizado da libras pelos docentes ouvintes em escolas regulares com perspectiva inclusiva. / Kelismar Araujo da Silva. – Imperatriz, MA, 2024.

29 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Libras) – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Imperatriz, MA, 2024.

1. Libras. 2. Docentes ouvintes. 3. Educação de surdos - Inclusão.
4. Imperatriz - MA. I. Título.

CDU 376.33

Ficha elaborada pelo Bibliotecário: **Mateus de Araújo Souza CRB13/955**

2024


KELISMAR ARAUJO DA SILVA

**A IMPORTÂNCIA DO APRENDIZADO DA LIBRAS PELOS DOCENTES
OUVINTES EM ESCOLAS REGULARES COM PERSPECTIVA INCLUSIVA**


Trabalho apresentado ao Curso de Pós-Graduação, *lato sensu*, em Língua Brasileira de Sinais, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Língua Brasileira de Sinais.

Aprovado em: _____ de _____ de 20_____.


BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDILENE DE SOUSA ALVES**
Data: 26/02/2024 13:47:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Esp. Claudilene de Sousa Alves (Orientadora) – UEMASUL

Documento assinado digitalmente
 **GEOESLEY JOSE NEGREIROS MENDES**
Data: 05/03/2024 10:26:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profa. Dr. Geoésley José Negreiros Mendes - CCHSL/UEMASUL

Documento assinado digitalmente
 **MARCILEY SOARES FERNANDES PONTES**
Data: 29/02/2024 11:17:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profa. Esp. Marciley Soares Fernandes Pontes – CCHSL/UEMASUL

AGRADECIMENTOS

É momento de registrar a minha gratidão a todos que participaram desta trajetória acadêmica, direta ou indiretamente. Agradeço a Deus por cada respiração e pulsar do coração, por me permitir concluir a pós-graduação.

RESUMO

A importância da Libras para os docentes ouvintes tem gerado discussões entre muitos estudiosos, profissionais e familiares que buscam de maneira determinante melhorar a qualidade de ensino para os seus. Necessário se faz mencionar que o tema sobre o aprendizado da língua de sinais pelos docentes traz um panorama da inclusão dentro das salas de aula comuns, destacando, de maneira fundamental, o direito da pessoa surda, seu exercício da cidadania e, para isso, o mesmo deve ser exposto à sua língua natural e sua modalidade de ensino. Assim, o objetivo geral deste estudo é demonstrar a importância do ensino da Libras para os docentes ouvintes em escolas regulares. Para isso, a metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo, respaldada por alguns autores como Mantoan (2003), Souza e Silva (2017), Aguiar (2018), entre outros, os quais corroboram que as escolas regulares, bem como a comunidade escolar, devem estar adequadas aos discentes e suas especificidades. Concluímos que o aluno com deficiência, seja ela física ou intelectual, é capaz de aprender como qualquer outro aluno, desde que respeitados seus limites e sua pluralidade linguística. A pessoa surda desenvolve-se melhor quando faz o uso contínuo da Libras. No convívio mais próximo deste aluno em sala de aula, está o docente que precisa utilizar desta língua viso-motora para comunicar-se com seu aluno surdo e proporcionar-lhe principalmente a tão sonhada aceitação na sociedade e sua autonomia.

Palavras-Chave: Inclusão. Docentes. Libras. Surdo.

ABSTRACT

The importance of Libras for hearing teachers has sparked discussions among many scholars, professionals, and families who are decisively seeking to improve the quality of education for their students. It is necessary to mention that the topic of learning sign language by teachers brings a perspective of inclusion into regular classrooms, highlighting, in a fundamental way, the rights of deaf individuals, their exercise of citizenship, and the need for exposure to their natural language and teaching modality. Thus, the overall objective of this study is to demonstrate the importance of teaching Libras to hearing teachers in regular schools. For this purpose, the methodology used was qualitative bibliographic research, supported by some authors such as Mantoan (2003), Souza and Silva (2017), Aguiar (2018), among others, who corroborate that regular schools, as well as the school community, must be adapted to the students and their specificities. We conclude that a student with disabilities, whether physical or intellectual, is capable of learning like any other student, as long as their limits and linguistic plurality are respected. Deaf individuals develop better when using Libras continuously. In the closer interaction with this student in the classroom, the teacher who needs to use this visual-motor language to communicate with their deaf student plays a crucial role, providing them with the long-awaited acceptance in society and autonomy.

Keywords: Inclusion. Teachers. Libras. Deaf.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE – Atendimento Educacional Especializado

APAES – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LBI – Lei Brasileira de Inclusão

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

MEC – Ministério da Educação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
2 CONQUISTAS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	10
3 LEIS A FAVOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	14
4 A IMPORTÂNCIA DA LIBRAS NA FORMAÇÃO DOS DOCENTES OUVINTES	19
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
REFERÊNCIAS.....	24

1. INTRODUÇÃO

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) desempenha um papel crucial na comunicação com os alunos surdos, tornando-se vital para os docentes ouvintes. A presença cada vez mais comum de estudantes surdos em salas de aula regulares demanda preparo por parte dos professores para atender às necessidades desses educandos. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil conta com mais de 10 milhões de pessoas com deficiência auditiva, tornando a Libras a principal forma de comunicação com esse público (Paz; Gutiérrez, 2013).

A metodologia aplicada nesta pesquisa baseou-se na revisão bibliográfica, explorando livros, trabalhos e artigos científicos que abordam temas como surdez, inclusão escolar e problemas de aprendizagem. A realização de uma pesquisa bibliográfica abrange a exploração de fontes teóricas disponíveis em formatos impressos e digitais. Essas fontes incluem livros, artigos científicos e conteúdos disponíveis em páginas de websites. O objetivo é examinar e analisar criticamente as referências teóricas existentes, consolidando conhecimentos disponíveis em ambientes tanto físicos quanto virtuais.

Fonseca (2002) destaca que todo trabalho científico se inicia com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador compreender o que foi estudado sobre o tema. Este estudo busca demonstrar que a Língua de Sinais não apenas facilita a compreensão das aulas pelos alunos surdos, mas também promove a comunicação e a compreensão do mundo ao redor, promovendo a inclusão e quebrando barreiras na comunicação entre aluno e professor.

A relevância deste estudo reside na compreensão de que o aprendizado da língua natural dos surdos não deve ser encarado apenas como uma necessidade, mas como uma oportunidade de enriquecimento pessoal e profissional para os docentes, ampliando sua visão de mundo (Ferreira *et al.*, 2011). O conhecimento da Libras pelos docentes facilita a comunicação com os educandos surdos, promovendo a inclusão e a participação ativa desses estudantes no ambiente escolar. Além disso, o aprendizado da Libras proporciona uma maior compreensão da cultura surda, contribuindo para uma atmosfera mais inclusiva e igualitária na escola.

Assim, a capacidade dos docentes em aprender e, posteriormente, se comunicar em Libras é fundamental para garantir a igualdade de acesso à educação e promover a universalização do ensino. O objetivo geral deste estudo é destacar a importância do ensino da língua natural dos surdos para os docentes ouvintes, com objetivos específicos como expor as conquistas e desafios da educação inclusiva, apresentar leis favoráveis à educação inclusiva e demonstrar a importância da Libras na formação do docente.

Diversas justificativas sustentam a necessidade de os docentes estudarem a língua de sinais utilizada pela comunidade surda, incluindo a promoção da inclusão, acesso ao conhecimento e interação efetiva com os colegas (Silva, 2023). O investimento no aprendizado da Libras pelos docentes é crucial para construir uma educação para todos, valorizando a diversidade linguística e cultural, e promovendo a igualdade de oportunidades e o pleno desenvolvimento dos alunos surdos.

Ademais, o conhecimento da língua natural dos surdos pelos docentes pode contribuir para a conscientização da comunidade escolar sobre a importância da inclusão e da acessibilidade em um ambiente educacional diversificado e inclusivo. Portanto, qual é a importância das Libras para os docentes no processo de educação inclusiva?

Este artigo está estruturado em capítulos: o primeiro apresenta a introdução, expondo o tema, o interesse e a relevância da pesquisa, os objetivos, a estrutura do trabalho e a metodologia; o segundo aborda as conquistas e desafios da Educação Inclusiva; o terceiro discute as leis a favor da Educação Inclusiva; o quarto destaca a importância da Libras na formação do docente. Por último, as considerações finais apresentam os resultados da pesquisa, sintetizando os assuntos e argumentos abordados para ressaltar a importância das Libras para os docentes ouvintes.

2. CONQUISTAS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

No panorama atual, duas correntes filosóficas se destacam na educação do surdo. A primeira corrente a ser abordada é a comunicação total, que engloba desde a oralização, sinalização até o uso de sinais, buscando, com essa combinação, uma correspondência com a língua oral. Por outro lado, a corrente do bilinguismo preconiza que a língua de sinais e a língua oral são utilizadas em momentos distintos, sem a tentativa de correspondência entre elas. Essa abordagem luta pela

inclusão total nas escolas regulares, defendendo que todos os alunos têm o direito de estudar juntos, independentemente do quadro clínico que apresentam (IFPB, 2021).

A oferta de educação deve ser qualitativa, independentemente do contexto e da modalidade em que é disponibilizada. Portanto, é fundamental que as escolas regulares capacitem seus professores e se adaptem de forma abrangente para enfrentar os desafios da inclusão educacional. Dentro do contexto da educação inclusiva, dois paradigmas são destacados:

O Integra e o Incluir, que por vezes são confundidos em seus significados. Integra refere-se à situação em que o aluno, por esforço próprio, consegue acompanhar o ensino proposto em sala de aula, sem adaptações curriculares ou estruturais. Já a inclusão ocorre quando a estrutura física da sala de aula melhora, o corpo docente é capacitado, e são criadas condições melhores de aprendizado para o aluno, mesmo com suas especificidades (Mantoan, 2003, p. 35).

Assim, enquanto a integração enfatiza a responsabilidade do aluno em se adequar ao ambiente escolar existente, a inclusão pressupõe modificações no ambiente escolar para atender às necessidades diversas dos alunos, promovendo um ambiente mais acolhedor e acessível para todos. Nesse sentido, a educação inclusiva busca não apenas a presença física dos alunos com deficiência nas escolas regulares, mas também sua participação efetiva e igualitária no processo educacional.

Conforme destacado por Mantoan (2003, p. 24),

A Educação Inclusiva no Brasil foi viabilizada pela mudança de paradigma proporcionada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Essa legislação permitiu que todos os cidadãos com deficiência deixassem a segregação e fossem aceitos nas escolas regulares.

No entanto, a efetiva inclusão vai além do mero cumprimento das determinações legais. Ela requer uma análise minuciosa das condições e necessidades específicas de cada aluno surdo, visando evitar casos de exclusão. Torna-se, assim, indispensável considerar não apenas a presença física do aluno na sala de aula regular, mas também a implementação de adaptações curriculares, estratégias pedagógicas e recursos de acessibilidade.

Ao adentrar no mundo dos ouvintes, o aluno surdo e o professor podem amenizar a diferença linguística por meio da capacitação do professor para se

comunicar efetivamente com o aluno, que utiliza uma forma de comunicação diferente da maioria dos colegas de sala. No entanto, essa interação deve ser estabelecida de forma a favorecer a aprendizagem, evitando o isolamento do aluno surdo, pois a rejeição baseada na expressão diferenciada pode resultar em retrocesso ou desistência do percurso educacional (Hoppen; Barby, 2017).

Diante disso, é fundamental destacar que a escolarização para crianças surdas é indispensável, desde que seja proporcionada em um ambiente propício à inclusão, com condições adequadas. Entre 2005 e 2015, a legislação brasileira incentivou iniciativas inclusivas, resultando na formulação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva pelo Ministério da Educação (MEC), que abrange diretrizes para inclusão e acessibilidade na arquitetura e comunicação, parcerias com família e comunidade, além do Atendimento Educacional Especializado (AEE), que o aluno surdo deve frequentar preferencialmente em contra turno, complementando a aprendizagem sem substituir a sala de aula regular (Aranha, 2016).

A inserção de crianças surdas nas escolas regulares deve levar em consideração as particularidades e especificidades de cada aluno. A reflexão sobre o quadro clínico e as necessidades individuais é essencial. A inclusão não deve ser apenas uma obrigação legal, mas uma análise cuidadosa para garantir benefícios aos alunos surdos, evitando casos nos quais a inclusão resulta em exclusão.

A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Brasil, 2005, p. 1).

O arcabouço normativo que fundamenta a obrigatoriedade do ensino de Libras nas instituições de ensino é delineado pelo Decreto nº 5.626/2005. Antes da promulgação desse Decreto, muitos educadores que atuavam em estabelecimentos de ensino regulares careciam de formação adequada para lidar com crianças que apresentavam necessidades especiais, notadamente os surdos, o que por conseguinte dificultava o processo de acolhimento e instrução. Contudo, a imposição legal estabelecida pelo referido Decreto consagrou a disciplina de Libras como componente intrínseco da grade curricular dos cursos de licenciatura em todas as instituições de ensino superior no Brasil. Dessa maneira, a LDB reforça a

importância da inclusão da disciplina de Libras na formação de novos docentes, salientando sua relevância ao longo da trajetória profissional.

Art. 4º A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua (Brasil, 2005, p. 1).

Diante disso, é imperativo que os educadores busquem incessantemente a ampliação de seus conhecimentos em Libras, não se restringindo ao aprendizado adquirido durante a graduação. Nesse contexto, a participação em cursos adicionais, tais como os de níveis básico, intermediário e avançado, bem como programas de pós-graduação, emerge como uma alternativa crucial para aprofundar o domínio da língua de sinais (Braun, 2012).

Tais programas não apenas proporcionam uma imersão mais profunda na linguagem de sinais, mas também oferecem uma perspectiva teórica e prática, enriquecendo o entendimento dos educadores sobre a língua e suas aplicações educacionais. Conseqüentemente, a busca pela excelência na comunicação em Libras não deve ser encarada como um mero requisito, mas sim como uma prioridade para os profissionais da educação.

Segundo Vygotski (1998), o desenvolvimento cognitivo ocorre por meio do processo de internalização da interação social, com contribuições da cultura. O processo se constrói de fora para dentro e do que já se sabe para chegar ao conhecimento novo. Essa concepção evidencia a relevância da educação inclusiva, uma vez que cada indivíduo possui aptidões distintas, enfrentando facilidades em algumas disciplinas e dificuldades em outras, independentemente de ser deficiente ou não. Essa variabilidade está diretamente ligada aos estímulos recebidos antes da entrada na escola, principalmente pela influência da família e do meio social ao qual o indivíduo pertence.

Dessa forma, a construção do conhecimento, que é transmitido pelo professor, requer uma adaptação a esse ambiente visual, tornando necessária a utilização da Libras para que o aluno surdo possa expressar-se sobre o que recebeu de conhecimento. Isso ocorre a partir das relações consigo mesmo e com os outros, transformando o aluno não apenas em um sujeito ativo, mas também interativo. O

aluno, nesse contexto, é verdadeiramente o sujeito do processo educativo, não sendo tratado como objeto.

A instituição escolar desempenha, nesse sentido, um papel preponderante, configurando-se como um espaço propício para interações e construção de conhecimento. Como destacado por Alvez, Ferreira e Damázio (2010, p. 8),

é preciso construir um campo de comunicação e de interação amplos, possibilitando que a língua de sinais e a língua portuguesa, preferencialmente a escrita, tenham lugares de destaque na escolarização dos alunos com surdez, mas que não sejam o centro de todo o processo educacional.

No processo de inclusão, a atitude do corpo docente é um fator crucial, pois é ele quem direciona a prática educacional em sala de aula. O professor, muitas vezes, atua como mediador entre o conhecimento dos alunos e o conhecimento formal, enquanto para outros é um facilitador que utiliza estratégias para tornar o conhecimento formal acessível.

De acordo com o Decreto nº 5626/05, “[...] considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras” (Brasil, 2005, p. 1).

Portanto, o docente deve, por meio da língua de sinais, proporcionar ao aluno surdo a sua identidade e à comunidade surda. Preservar e valorizar a cultura surda faz com que o aluno se sinta inserido em uma língua visual, proporcionando-lhe autonomia e libertando-o de um mundo onde a divergência da maioria é rotulada como incapacidade ou deficiência, e, por vezes, associada a problemas psíquicos.

3. LEIS A FAVOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A educação inclusiva no Brasil é respaldada por leis que, ao longo do tempo, possibilitaram a inserção de crianças com necessidades especiais no ambiente escolar regular. Esse debate teve início em nossa sociedade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), fortalecida por documentos subsequentes como a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990), a Declaração de Salamanca (1994), a Declaração de Guatemala (1999) e a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (2006).

Em 1994, um documento de grande importância para a educação inclusiva foi redigido: a Declaração de Salamanca. Nesse texto, estabelece-se o princípio do direito à educação de qualidade para pessoas com deficiência e necessidades especiais. Conforme o documento, a escola possui a responsabilidade de combater a discriminação, afirmando que:

O princípio fundamental desta “Linha de Ação” é de que as escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Devem acolher crianças com deficiência e crianças bem dotadas; crianças que vivem nas ruas e que trabalham; crianças de populações distantes ou nômades, crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos ou zonas desfavorecidos ou marginalizados. Todas essas condições levaram uma série de desafios para os sistemas escolares (Unesco, 1994, p. 3).

A criança com deficiência apresenta suas próprias especificidades e necessidades, independentemente de raça ou credo. Todas essas crianças devem ser incluídas na escola de maneira que a instituição promova a diversidade, abarcando todas as forças, incluindo as crianças com deficiências físicas ou intelectuais. A escolarização para crianças e adolescentes com deficiência é indispensável, mas deve ocorrer em um ambiente apropriado, com condições adequadas à inclusão. No entanto, é preciso destacar a necessidade de modificar não apenas o ambiente escolar, mas também o sistema social, para que a escola esteja verdadeiramente preparada para receber todas as crianças, respeitando suas diferenças e especificidades.

A diferença linguística na cultura surda se dá pela forma de comunicação, na qual “[...] os sinais são formados por meio de cinco parâmetros: configuração de mão (CM), ponto de articulação (PA), movimento (M), orientação (O) e expressão facial-corporal (EFC)” (EEEP, 2012, p. 11). Nesse contexto, Aguiar (2018) destaca que a Libras vai além do simples movimento das mãos; ela possui uma gramática própria e não se limita apenas à sinalização. O sinal em Libras equivale às palavras oralizadas na língua portuguesa. No entanto, é fundamental que o vasto vocabulário das duas línguas seja acompanhado do conhecimento sobre como, de que forma e quando utilizá-los.

A compreensão plena da Libras exige mais do que apenas a capacidade de realizar gestos; é necessário compreender a estrutura gramatical única dessa língua. A equivalência entre os sinais e as palavras faladas em português não é uma

simples tradução, mas sim uma expressão autônoma de conceitos. Assim, para se comunicar eficientemente, é imprescindível dominar não apenas o léxico, mas também as regras gramaticais específicas da Libras.

Portanto, o aprendizado efetivo da Libras demanda uma abordagem abrangente, incluindo não só a memorização do vocabulário, mas também o entendimento do contexto e das nuances da língua. O conhecimento de quando e de que forma empregar os sinais torna-se crucial para uma comunicação eficaz. Dessa forma, o domínio tanto do vasto repertório vocabular quanto das sutilezas gramaticais amplia a habilidade de se expressar e compreender a complexidade da Libras, contribuindo para uma interação mais rica e inclusiva.

No entanto, a integração limita as relações sociais das crianças e adolescentes com deficiência, comprometendo também sua aprendizagem. Ou seja, quando o aluno está presente na sala de aula, pressupõe-se que ele deva se adaptar sem o auxílio dos esforços da escola e da sociedade.

Durante muitos anos a Educação Especial, utilizava como modelo pedagógico na educação dos alunos, o integracionista. Tal prática educativa objetivava integrar o aluno à escola, sem proporcionar recursos necessários para que o aluno viesse a se desenvolver pessoal e socialmente, isto é, se por mérito próprio o aluno conseguisse se adequar a conjuntura escolar, estava apto a ingressar ao meio (Souza; Silva, 2017, p. 5).

Na escola integracionista, os discentes surdos ficavam restritos ao convívio apenas com pessoas de sua mesma especificidade. Dessa forma, nunca estavam preparados para o mundo externo, tampouco se viam como cidadãos iguais aos demais. Eram frequentemente rotulados como diferentes, esquisitos e, às vezes, até mesmo como doentes mentais, principalmente devido à falta de informação da época. No entanto, após muitas lutas não apenas da comunidade surda, mas de todas as minorias sociais ao redor do mundo, chegou-se a uma verdade inclusiva: todos somos iguais na diferença, seja ela de etnia, linguística, etc. (Assembleia Geral da ONU, 1948).

Assim, as escolas têm buscado soluções para esse problema, capacitando os professores por meio de programas de formação continuada. É necessário trabalhar com práticas pedagógicas eficientes e adequadas a cada aluno, considerando suas especificidades e deficiências, para que possam se desenvolver e evoluir. Essa evolução só será eficaz com a ajuda pedagógica apropriada, partindo dos planejamentos e referencial teórico (Aranha, 2016).

A sociedade brasileira passou por grandes transformações nas últimas décadas, resultando em mudanças nos paradigmas sociais. Isso ocorreu devido às inovações tecnológicas e à globalização, trazendo consigo a concepção de políticas públicas que visavam à democratização do país. O primeiro indício disso foi a Constituição Federal de 1988, conhecida como a Constituição Cidadã, que trouxe outras legislações, colocando a educação como direito de todos e dever do Estado (Braga; Feitosa, 2016).

A Constituição Federal de 1988 ficou conhecida como a Constituição Cidadã, pois ampara os segmentos sociais pautando-se na equidade e nos direitos sociais universais. Desde sua promulgação, o Brasil tem vivenciado muitas mudanças nas leis e na sociedade, buscando por direitos iguais para todos. Sabe-se que ainda há muito caminho a ser percorrido, mas a Carta Magna é o principal meio pelo qual os brasileiros buscam amparo (Antunes, 2012).

Atualmente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) com a Lei 9.394 de 1996 é o principal documento nesse campo. Entre outras coisas, ela estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, expondo em seu artigo 1º que a educação deve abranger os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (Brasil, 1996 *apud* Aranha, 2009).

Como um dos direitos fundamentais, a educação deve ser assegurada para educandos com deficiência. O artigo 58º da LDB estabelece “a educação especial como modalidade de educação escolar”, devendo “ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educandos com necessidades especiais” (Brasil, 1996, p. 31). Compreende-se, a partir desse artigo, que as crianças não devem ser restritas a uma sala fora da rede regular de ensino, mas atendidas na própria rede regular para que a premissa da inclusão se efetive. Além disso, é preciso atentar para suas especificidades, proporcionando acesso ao Atendimento Educacional Especializado.

Segundo Glat e Blanco (2015), alguns anos após a promulgação da LDB, os educandos com deficiência experimentaram diversas formas de atendimento e oferta de ensino, desde salas segregadas até a exclusão total. O art. 59º da LDB trata das adaptações curriculares, consideradas medidas ou conjuntos de medidas que buscam flexibilizar e adequar o currículo geral, tornando-o apropriado para as

especificidades de todos os alunos com deficiência.

Antes da década de 90, a educação especial era integralista, com alunos colocados em instituições filantrópicas ligadas à iniciativa privada e diretamente vinculadas a igrejas. Esses alunos eram afastados do convívio familiar e social. Nos anos 90, surgiu a educação inclusiva no Brasil, assumindo o país a responsabilidade por essa nova modalidade de ensino, assegurada pela LDB. Isso garantiu legalmente o acesso desses alunos às escolas de ensino regular.

Conforme destaca Mantoan (2003, p. 46),

As escolas que reconhecem e valorizam as diferenças têm projetos inclusivos de educação. O ensino que ministram diferem radicalmente do proposto para atender às especificidades dos educandos que não conseguem acompanhar seus colegas de turma, por problemas que vão desde as deficiências até dificuldades de natureza relacional, motivacional ou cultural dos alunos.

O art. 58, § 1º, menciona a necessidade de “serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial” (Brasil, 1996, s/p), como o Atendimento Educacional Especializado (AEE). Conforme delineado na legislação que disciplina o AEE:

§ 1º Considera-se atendimento educacional especializado o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular. § 2º A produção e distribuição de recursos educacionais para a acessibilidade incluem livros didáticos e paradidáticos em braile, áudio e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, laptops com sintetizador de voz, softwares para comunicação alternativa e outras ajudas técnicas que possibilitam o acesso ao currículo (Brasil, 2008, p. 1).

Ressalta-se que o AEE não visa substituir a escola convencional, tampouco atua como reforço escolar. Pelo contrário, ele configura-se como um acréscimo significativo na educação especial, sustentando uma perspectiva inclusiva. Anteriormente, o ensino nas escolas regulares era direcionado exclusivamente a crianças e adolescentes com deficiências leves, enquanto os demais recebiam suporte de instituições especializadas, como as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs).

Em 2015, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, foi promulgada, tratando de diversos aspectos relacionados à inclusão das pessoas com deficiência. Este estatuto traz avanços importantes para a Educação Inclusiva, garantindo punições no

caso de violação dos direitos da pessoa com deficiência, como a não aceitação em escolas, sejam elas particulares ou públicas (Aranha, 2016).

Braga e Feitosa (2016) postulam que a promulgação da Lei nº 13.146, datada de 6 de julho de 2015, acarretou a implementação de melhorias substanciais no âmbito dos direitos da pessoa com deficiência. Destacam que, conforme disposto na referida legislação, as instituições de ensino são compelidas a assegurar e promover, em condições de equidade, o pleno exercício dos direitos e liberdades fundamentais por parte das pessoas com deficiência. Este imperativo visa efetivar a inclusão social e a cidadania desse contingente, sem ressalvas ou exceções.

A partir da vigência da Lei 13.146/2015, escolas, públicas ou privadas, que recusarem a matrícula de aluno com deficiência ou cobrarem taxas extras poderão ser punidas pelo crime de discriminação, com penas que variam de 2 a 5 anos de reclusão e multa. A superlotação das salas de aula é um grande entrave para a inclusão de crianças com deficiência nas escolas regulares.

Para Glat e Blanco (2015), a escola inclusiva deve modificar sua estrutura e funcionamento em busca de melhores condições de adaptação para todas as crianças. Todas, com suas diferenças, devem ser mantidas no processo educacional sem a necessidade de adaptação de atividades para alunos com ou sem deficiência. A inclusão será por meio de uma metodologia de ensino benéfica para todos, proporcionando igualdade de chances no ensino e aprendizado.

Ressalta-se que, ao romper com as barreiras de comunicação, informação e orientação, possibilita-se a igualdade de oportunidades no acesso e usufruto de bens e serviços públicos, contribuindo simultaneamente para o empoderamento e a participação cidadã.

A Declaração de Salamanca, promulgada em 1994 pela Unesco, desempenhou um papel crucial na ampliação do conceito de necessidades educacionais especiais e na consolidação da ideia de educação inclusiva. Essa abordagem abrangente engloba não apenas pessoas com deficiência, altas habilidades ou condutas típicas, mas também aqueles que enfrentam dificuldades de aprendizagem devido a condições econômicas e socioculturais (Brasil, 1996).

Além de representar um marco significativo para a educação inclusiva, a Declaração de Salamanca serviu como parâmetro essencial para o desenvolvimento de legislações e práticas educacionais subsequentes, como evidenciado pela LDB no contexto brasileiro. Esta última incorporou diversos artigos fundamentados nos

princípios delineados pela Declaração de Salamanca, destacando a sua importância na formulação de políticas e práticas relacionadas à Educação Especial no país.

No cenário educacional brasileiro, a LDB desempenhou um papel crucial ao equiparar a educação especial ao mesmo patamar de relevância e discussão que a educação em geral. Essa equiparação abriu espaço para reflexões mais aprofundadas e consistentes sobre os princípios, políticas e práticas voltadas à inclusão educacional.

É fundamental ressaltar que a inclusão educacional é um processo dinâmico, construído por meio de debates envolvendo diversos atores comprometidos com essa inserção. Não se limita apenas às disposições legais estabelecidas por leis e decretos, mas sim se fundamenta na participação ativa e engajada de todos os envolvidos no processo educacional.

4. A IMPORTÂNCIA DA LIBRAS NA FORMAÇÃO DOS DOCENTES OUVINTES

A Educação Especial, em todo o mundo, é considerada uma emergência, destacando constantemente as necessidades dos alunos em sala de aula e contando com o apoio de pessoas que reconhecem a importância da Educação Inclusiva para que ela se concretize. Com o incentivo recebido das instituições de ensino, as conquistas dos alunos e educadores servem de estímulo para continuar o caminho em busca de uma educação digna e acessível a todos (Fernandes, 2011).

Neste contexto, ao se abordar a eficácia de práticas pedagógicas direcionadas aos alunos surdos e seu impacto positivo no desenvolvimento do processo educacional, é pertinente enfatizar a importância da centralidade da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como um instrumento fundamental. Conforme indicado por Miranda, Figueiredo e Lobato (2016, p. 29), a “Libras deve ser priorizada em todo e qualquer espaço educativo, pois a Libras deve servir de base à apreensão de conhecimentos”, por parte dos alunos surdos.

A Libras é reconhecida como a língua oficial dos surdos no Brasil, sendo uma língua visual. Esta deve ser a primeira língua a ser aprendida e utilizada para a alfabetização, pois o domínio dela proporciona ao indivíduo surdo uma base sólida, permitindo que ele se integre de maneira mais efetiva em um mundo predominantemente auditivo. Após a aquisição dessa primeira língua, o aluno é gradualmente introduzido à língua portuguesa na modalidade escrita.

Portanto, a necessidade de adquirir novos conhecimentos e experiências desperta no professor o desejo de aprimoramento, capacitando-se para oferecer um ensino mais avançado e equilibrado. Essa busca por aprimoramento reflete a coerência entre o modo de ser e de ensinar do professor, evidenciando sua acessibilidade e predisposição para integrar os alunos surdos. Esse comprometimento é considerado um fator extremamente relevante e indispensável para alcançar resultados significativos.

De acordo com Figueira (2011), a educação não se realiza de forma isolada, e lutar pela igualdade de atenção e educação dos alunos é um desafio para os professores, seja na ausência ou na presença de alunos surdos nas salas de aula. Prestar os cuidados necessários e adequados é um processo contínuo, um caminho a ser percorrido, que não é e não será fácil, nem para o aluno, nem para o professor. Assim, a proposta definida pelo professor deve ser altamente qualificada, permitindo que o aluno esteja incluído, presente em todas as atividades dentro e fora da sala de aula.

A afetividade no processo educativo é importante para que a criança manipule a realidade e estimule a função simbólica. Afetividade está ligada à autoestima e às formas de relacionamento entre aluno e aluno e professor aluno. Um professor que não seja afetivo com seus alunos fabricará uma distância perigosa, criará bloqueios com os alunos e deixará de estar criando um ambiente rico em afetividade (Costa: Souza, 2006, p. 12).

A afetividade, conforme apontado por Costa e Souza, desempenha um papel crucial na superação de barreiras, aproximando o aluno do professor e vice-versa. No caso de um aluno surdo, a maior barreira é a língua de sinais, desconhecida pelo docente. A falta de comunicação mútua gera um abismo, como mencionado pelo autor, que, se não for abordado, tende a aumentar, prejudicando o trabalho do professor e o aprendizado do aluno.

Paulo Freire (1991, p. 25) destaca “a importância da afetividade no contexto educacional, promovendo uma troca de conhecimento”. No caso de um professor ouvinte que não conhece a língua de sinais, a aproximação com o aluno surdo possibilita o aprendizado de novos sinais, diminuindo gradualmente o abismo que separa os dois. Sobre isso, Freire (1991, p. 25) reforça ainda que,

O papel do professor é estabelecer relações dialógicas de ensino e aprendizagem; em que professor, ao passo que ensina, também aprende. Juntos, professor e estudante aprendem juntos, em um encontro

democrático e afetivo, em que todos podem se expressar.

Esta abordagem contribui para a diminuição das barreiras entre professor e aluno, promovendo uma comunicação eficaz.

Diante do crescente processo de inclusão nas organizações educativas, o papel do professor de educação especial torna-se fundamental e complexo. A formação destes profissionais não só define seus papéis educativos, mas também consolida práticas pedagógicas e condições profissionais necessárias para enfrentar uma realidade em constante transformação.

Conforme destacado por Ferraresi (2017, p. 10),

A Base Nacional Comum Curricular é um grande avanço para a educação brasileira, pois abre oportunidades para uma educação mais inclusiva, que parta do olhar para o aluno e suas singularidades. Ela amplia as possibilidades para que as escolas busquem novas alternativas para ensinar a todos. Sendo assim, dialoga com os princípios do desenho Universal para a aprendizagem (DUA), que são: Proporcionar diversos meios para a aprendizagem; proporcionar diferentes formas para expressão do que foi aprendido e manter a motivação e permanência dos estudantes.

Os princípios fundamentais do DUA, destacados por Ferraresi, enfatizam a importância de proporcionar diversos meios para a aprendizagem, oferecer diferentes formas para a expressão do conhecimento adquirido e manter a motivação e a permanência dos estudantes. Dessa maneira, a BNCC não apenas se alinha a esses princípios, mas também desencadeia uma transformação substancial no panorama educacional do Brasil.

Considerando a crescente presença de alunos com deficiência auditiva nas escolas regulares, seja aqueles que possuem resquícios de audição, utilizam aparelhos ou têm implante coclear, ou os que enfrentam a surdez total, é crucial que os professores estejam atentos a aspectos fundamentais em nossa prática educativa. Essa atenção visa maximizar as potencialidades desses alunos e auxiliá-los na conquista do seu espaço legítimo na sociedade.

O objetivo é garantir a aquisição e a aprendizagem das línguas envolvidas como condição necessária à educação do surdo, construindo sua identidade linguística e cultural em Libras e concluir a educação básica em situação de igualdade com as crianças ouvintes e falantes do português (Brasil, 2014, p. 6).

O professor, na verdade, não precisa necessariamente saber todos os sinais dentro da L1 do surdo, podendo empregar estratégias pedagógicas para facilitar a

compreensão tanto dos alunos ouvintes quanto dos surdos em sala de aula. A utilização de apresentações teatrais para abordar determinados assuntos, por exemplo, pode promover a socialização do aluno surdo com seus colegas, permitindo-lhe apresentar trabalhos de forma oralizada com o auxílio de colegas.

O processo de ensino direcionado a alunos surdos difere substancialmente do ensino destinado a estudantes com deficiência auditiva. Enquanto estes últimos cultivam habilidades comunicativas predominantemente por meio dos canais auditivos, tendo a capacidade de se expressarem verbalmente, podem, no entanto, demandar assistência auditiva e um ambiente relativamente silencioso para otimizar seu desempenho escolar, enquanto que os alunos surdos requerem outras metodologias de ensino. Conforme relata Marchesi (1995a, p.197).

1. Favorecer a atividade própria dos alunos e fomentar suas experiências diretas, como ponto de partida da aprendizagem.
2. Organizar as atividades de aprendizagem em pequenos grupos, para estimular a comunicação e cooperação entre os alunos.
3. Possibilitar a realização de diversas tarefas ao mesmo tempo, pelos diferentes grupos de alunos, o que facilita o trabalho mais individualizado para a criança surda, que pode, assim, ser ajudada pelo professor de apoio.
4. Utilizar constantemente métodos visuais de comunicação que sirvam de suporte à informação que é transmitida oralmente (desenho, leitura, vídeo, cartaz, etc.)

Essa distinção enfatiza a necessidade de abordagens pedagógicas específicas e adaptadas para atender às demandas particulares de cada grupo, promovendo, assim, uma educação inclusiva e eficaz.

Diante disso, ao ensinar alunos com deficiência auditiva e surdez, é crucial considerar que há períodos críticos para a aquisição da língua. Assim, seja a língua oral para uns, seja a língua de sinais para outros, os enfoques educativos devem possibilitar essa aquisição da língua o mais cedo possível, observando as necessidades individuais e as expectativas dos pais.

Além disso, o professor, ao identificar as reais necessidades de seus alunos no processo de aprendizagem, implicadas por sua condição de deficiência, poderá também utilizar as novas tecnologias como ferramenta facilitadora e propulsora do ensino e aprendizagem. Para tanto, faz-se necessário que se aproprie das possibilidades educacionais por elas oferecidas, de acordo com a sugestão de Caramori (2014, p. 59), e que possa mesclar atividades de ensino e aprendizagem informatizadas e não informatizadas.

Resultado de uma parceria entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), a Suíte VLibras consiste em um conjunto de ferramentas computacionais de código aberto, responsável por traduzir conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, tornando computadores, dispositivos móveis e plataformas Web acessíveis para pessoas surdas (Brasil, 2020).

A contemporaneidade digital é um ponto chave para a aprendizagem do discente, pois, por ser surdo, não poderia ficar excluído dessa nova metodologia de ensino que

permitindo que o aluno aprenda um pouco da sua língua materna e ainda compreenda a aplicação desse conhecimento em computadores, tablets e celulares, podendo também ser utilizado pelo docente interessado.

É preciso que se conheça os variados softwares e periféricos adaptados, cuja versatilidade vem favorecendo a acessibilidade de pessoas com transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades e, principalmente, com deficiência ao sistema educacional. Essas ferramentas proporcionam maior participação na sociedade, diminuindo a distância entre o possível e o que parecia inacessível (Novaes, Edmarcius; Novaes, Edmara, 2021).

É importante enfatizar que o aprendizado da Língua Visual - Espacial pelos docentes é fundamental para a inclusão de alunos surdos no ambiente educacional, garantindo que eles tenham acesso a uma educação de qualidade e que se sintam valorizados e respeitados em suas particularidades linguísticas e culturais. Ao aprender a língua natural do surdo, os docentes podem estabelecer uma comunicação mais efetiva com os alunos surdos, promovendo um ambiente de ensino mais inclusivo e acolhedor.

Assim, a comunicação efetiva e o conhecimento de Língua de sinais pelos docentes com os alunos surdos facilitam o ensino, a interação em sala de aula e o desenvolvimento das atividades educacionais, e o respeito à diversidade demonstra respeito pela diversidade linguística e cultural, contribuindo para a formação de uma comunidade escolar mais inclusiva e sensível às diferenças.

O desenvolvimento profissional ao aprender a “voz do surdo” amplia o repertório linguístico dos docentes, tornando-os mais competentes e preparados para lidar com a diversidade e as necessidades específicas dos alunos surdos. O docente que aprende o básico da língua materna do surdo ou que queira se aprofundar no aprendizado da mesma será um profissional destaque dentro da

comunidade escolar, abrindo portas de novos trabalhos dentro da docência com um conhecimento à frente dos demais colegas de trabalho (Libâneo, 1994).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em linhas gerais, o uso da Língua de Sinais torna-se um grande aliado para o ensino-aprendizagem dos educandos surdos. Visto que as crianças ouvintes aprendem a escrever porque ouvem, e esses alunos não possuem audição, o processo de aprender a escrever fica fragmentado. A aquisição de uma língua nova que dê sentido ao que eles não conseguem ouvir torna-se, portanto, fundamental. A língua de sinais é totalmente visual e facilita a aquisição de conhecimentos para esses alunos.

É preciso, também, insistir no fato de que a comunicação da pessoa surda passe a ser mais ampla quando são criadas oportunidades e, sobretudo, quando são reconhecidos os seus direitos - direitos inerentes a todos os cidadãos. Em virtude dessas considerações, entre as medidas oficiais importantes que o governo brasileiro adotou, estão as leis que garantem o uso da Língua de Sinais – Libras. Isso possibilita a comunicação entre os surdos e destes com as demais pessoas que se interessarem em aprendê-la, criando, assim, relações pessoais importantes dentro da sociedade.

O docente deve, através do acolhimento desse aluno, dar-lhe a segurança necessária de um educando frente a um educador. Por meio da interação com esse aluno através de sua língua mãe, deve proporcionar-lhe a inclusão necessária dentro da comunidade escolar. Assim, os demais integrantes desta comunidade seguirão seu caminho, pois o aluno passa um tempo maior dentro da sala de aula, estabelecendo uma relação próxima com o docente. Eventualmente, esse discente precisará de algo que outros integrantes da comunidade escolar terão que resolver. Portanto, o aprendizado desta nova língua não deve ser restrito e exclusivo a apenas um membro desta comunidade.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Thaís. A libras se resume em apenas soletrar as palavras do português?. **Linkedin**, 2018.

ALVEZ, Carla Barbosa; FERREIRA, Josimário de Paula; DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**. Abordagem Bilíngue na Escolarização de Pessoas com Surdez. Universidade Federal do Ceará. Brasília: MEC/SEESP, 2010.

ANTUNES, Celso. **Como desenvolver as competências em sala de aula**. Petrópolis: Vozes, 2012.

ARANHA, Maria Lúcia Arruda. **História da Educação**. São Paulo: Moderna, 2009.

ARANHA, Sônia. **A inclusão escolar cresce nos últimos 10 anos**. Educação Especial e Inclusiva. Sônia Aranha - Tirando suas dúvidas sobre educação: 2016. Disponível em: <https://www.soniaranja.com.br/inclusao-escolar-cresce-nos-ultimos-10-anos/>. Acesso em: 10 dez. 2022.

BRAGA, Janine de Carvalho Ferreira; FEITOSA, Gustavo Raposo Pereira. Direito à Educação da Pessoa com Deficiência Transformações Normativas e a Expansão da Inclusão no Brasil. **Revista Direitos Humanos e Democracia**. Editora Uniju: 2016.

BRASIL. **Decreto 5.626, de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Presidência da República, 2005.

BRASIL. **Decreto n. 6.571, de 17 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007. Diário Oficial da União, Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. **Lei nº 9.394/96**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Brasília: Diário Oficial da União, 1996.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviço Público. **VLibras - Tradução automática para tornar a Web mais acessível**. Governo Digital, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/vlibras/>. Acesso em: 07 fev. 2024.

BRASIL. **Educação Inclusiva**: documento subsidiário à política de inclusão. Brasília: MEC/SEESP, 2005.

BRASIL. **Relatório sobre a Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa**. Brasília, DF MEC/SECADI 2014.

BRAUN, Patrícia. **Uma intervenção colaborativa sobre os processos de ensino e aprendizagem do aluno com deficiência intelectual**. Tese de Doutorado em Educação. Universidade Federal do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2012.

CARAMORI, Patricia Moralis. **Estratégias pedagógicas e inclusão escolar**: um estudo sobre a formação continuada em serviço de professores a partir do

trabalho colaborativo. Tese de Doutorado em Educação Escolar. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Faculdade de Ciências e Letras. Araraquara: SP, 2014.

COSTA, Keyla Soares da; SOUZA, Keila Melo de. **O Aspecto Sócio-Afetivo no Processo Ensino-Aprendizagem na Visão de Piaget, Vygotsky e Wallon**. 2006.

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E DO CIDADÃO DE 1789.
Universidade de São Paulo: Biblioteca Virtual de Direitos Humanos, 2015.

EEEP. Escola Estadual de Educação Profissional. **Língua de Sinais Brasileira I**. Ensino Médio Integrado à Educação Profissional. Fortaleza: Ceará, 2012.

FERNANDES, Sueli. **Educação de Surdos**. 2. ed. Curitiba: Editora Ibepe, 2011.

FERRARESI, S. As contribuições da BNCC para uma educação inclusiva, 2017. Disponível em: <https://inclusaonaescola.com.br/as-contribuicoes-da-bncc-para-umaeducacao-inclusiva/>. Acesso em: 20 dez. 2023.

FREIRE, Paulo. **Das relações entre a educadora e os educandos**. São Paulo: Olho d'água, 1991.

GLAT, Rosana; BLANCO, Leila de Macedo Varela. **Educação Especial no contexto de uma Educação Inclusiva**. In: GLAT, Rosana. (org.) Educação Inclusiva: cultura e cotidiano escolar. Rio de Janeiro: 7Letras, 2015.

HOPPEN, Marinês Franceschetto; BARBY, Ana Aparecida de Oliveira Machado. **Inclusão de alunos com dificuldades educacionais especiais na escola regular - um olhar sobre a diversidade**. Pato Branco, 2017. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1040-4.pdf>.

IFPB. Instituto Federal da Paraíba. Pessoas Surdas: comunicação em sinais, oralismo e bilinguismo. **Fique Por Dentro**. João Pessoa: PB, 2021. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/assuntos/fique-por-dentro/pessoas-surdas-comunicacao-em-sinais-oralismo-e-bilinguismo#wrapper>. Acesso em: 10 nov. 2023.

LIBÂNIO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: o que é? por quê? como fazer?** Coleção cotidiano escolar. São Paulo: Moderna, 2003.

MARCHESI, A. et al. **Comunicação, Linguagem e Pensamento das Crianças Surdas**. In: _____. Desenvolvimento Psicológico e educação: necessidades educativas especiais e aprendizagem escolar. V.3. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1995a. Cap. 13, p. 198-214.

MIRANDA, Ana Patrícia e Silva de; FIGUEIREDO, Daiane Pinheiro; LOBATO, Huber Kline Guedes. **A tecnologia da informação e comunicação e ensino aprendizagem de alunos surdos**: relato sobre a experiência de uma professora da sala de informática. In: Diálogos sobre inclusão escolar e ensino-aprendizagem da

Libras e língua portuguesa como segunda língua para surdos. 2016.

NOVAES, Edmarcius Carvalho; NOVAES, Edmara Carvalho. O ensino-aprendizagem de Libras e o uso de tecnologias assistivas digitais. In: **Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade**. Eixo 8 – Educação, Inovação e Tecnologias, 2021. Disponível em: <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/16394/2/EnsinoAprendizagemLibrasUsoTecnologias.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Assembleia Geral, Paris, 1948. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/direitos-humanos.htm>. Acesso em: 20 dez. 2023.

PAZ, José Flávio da; GUTIÉRREZ, Néstor Raúl González. **Tradução e Interpretação: o interprete de sinais na prática educativa**. São Paulo: AgBook, 2013.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e Linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. In: Conferência mundial sobre necessidades educativas especiais: acesso e qualidade. Salamanca, Espanha: 1994.

VYGOTSKI, Lev Semyonovich. **A Formação Social da Mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.